



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

# **Normas de Uso**

Laboratório de Informática e  
computadores da Biblioteca

UFMA - Campus Grajaú

Versão 1.0 - 22/06/2018

## **Normas de uso do laboratório de informática e dos computadores da biblioteca**

### **Quem pode utilizar o laboratório de informática?**

- > O laboratório de informática e seus computadores são exclusivos dos alunos e servidores da UFMA.

OBS: Exceções somente em casos de eventos e mini cursos, exclusivamente para os inscritos.

### **Quem pode utilizar os computadores da biblioteca?**

- > Os computadores da biblioteca são livres para todos os membros da comunidade desde que respeitem as regras da biblioteca.

OBS: Exceções somente em casos de eventos e mini cursos, de acordo com as regras da biblioteca setorial de Grajaú..

### **Normas para uso dos computadores**

- > É dever do usuário a conservação e integridade dos equipamentos e acessórios do computador que estiver utilizando;
- > É vedado ao aluno o uso simultâneo de mais de um computador;
- > É permitido o uso de recursos de áudio nos computadores, desde que sejam utilizados fones de ouvido;
- > Não é permitido o uso dos equipamentos para ouvir músicas, assistir filmes, séries ou vídeos de qualquer natureza que não sejam objeto de estudo das disciplinas cursadas.
- > Não é permitida a instalação/uso de jogos ou programas não autorizados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, salvo os para fins educacionais, desde que sua instalação seja solicitada com antecedência por docentes da UFMA;
- > Não é permitido ao usuário apagar ou modificar a configuração dos equipamentos ou dos sistemas operacionais instalados.
- > Não é permitido ao usuário remover ou substituir os acessórios dos computadores (ex. mouse, teclado, cabos, etc).
- > Não é permitido o consumo de alimentos ou líquidos no interior dos laboratórios.

OBS: Os computadores possuem um sistema de restauração automática que apaga todo o histórico de navegação na Internet, arquivos e modificações nas configurações dos computadores.

### **Agendamento do laboratório de informática**

- > O laboratório pode ser agendado para aulas, eventos, mini cursos e para atividades similares.
- > O laboratório pode ser solicitado por servidores da UFMA e por membros da comunidade em geral.
- > Todo agendamento deve ser feito com no mínimo 48 horas de antecedência.
- > O laboratório pode ser agendado por qualquer servidor do Campus junto aos técnicos responsáveis.
- > Todos os que não sejam servidores do Campus poderão solicitar o agendamento do laboratório de informática através de requerimento, memorando ou ofício entregue na direção

do Campus, cabendo a direção deferir ou não a solicitação.

- Caso seja servidor do Campus. O solicitante deve informar no ato do agendamento todos os recursos multimídia que necessitará para que seja providenciado pelo NTI (exclusivamente: notebook, data-show, caixa de som e microfone).
- A UFMA não disponibiliza nenhum tipo de recurso multimídia para os membros da comunidade que não sejam servidores da UFMA
- O solicitante deve fornecer no ato do agendamento todos os softwares, licenças e instruções para instalação dos softwares que não estejam pré instalados nos computadores do Campus.
- Não é permitida a instalação de programas por alunos.

OBS: Caso não exista pré-requisitos para a utilização do laboratório por parte do solicitante e não haja agendamento para o momento, o laboratório pode ser solicitado para uso imediato.